MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 119 DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão Organizadora Local do Concurso de TAEs regido pelo Edital 039/2023 no âmbito do IFMG Campus Ibirité e Revogação da Portaria Nº 83 de 06 de Junho de 2023.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* IBIRITÉ,** nomeada pela Portaria Nº 113 de 04 de Julho de 2023, publicada no DOU de 06/07/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Edital IFMG Nº 039/2023, seus anexos e suas possíveis retificações;

RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAR a composição da **Comissão Organizadora Local do IFMG *Campus* Ibirité** referente ao Edital 039/2023 (1565892) - Concurso Público de Provas para o provimento dos cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE do IFMG:

Servidor:	SIAPE:	Cargo:	Função:
Edmilson Novaes	2332255	Assistente em Administração	Presidente
Michele Stefanie Goncalves Sobrinho	3271883	Assistente em Administração	Membro

Pedro Henrique Veiga Jardim	1891501	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 83 de 06 de Junho de 2023 (1575013).

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/07/2023, às 09:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1619017** e o código CRC **68BB4CBF**.

23825.000473/2023-11 1619017v1